



**Ofício 09/2017.**

Socorro 13 de Janeiro de 2017

Ao Sr. Paulo Reinaldo de Faria  
Chefe da supervisão de Licitação

**Assunto:** Esclarecimento referente ao Processo nº 119/2016 – Tomada de Preços nº 053/2016.

Venho através deste, prestar esclarecimento referente ao Processo nº 119/2016 – Tomada de Preços nº 053/2016. Conforme dúvida de Renata Lobato no e-mail anexado ao ofício nº 002/2017/PMES/DLC datado de 04 de Janeiro de 2017, respondo na seguinte ordem:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Deverá ser considerado o item 1.2 do Anexo II (Planilha Orçamentária do Lote 01) da página 33, ou seja, o poço a ser executado deverá conter aproximadamente 40 metros e o preço a ser considerado é de R\$30.000,00.

**QUESTIONAMENTO 02:**

Deve-se considerar que na cláusula décima, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Sanitarista poderá participar do processo, ou seja, o entendimento da dúvida da empresa está correto.

**QUESTIONAMENTO 03:**

Em questão a exigência da empresa ter registro no CREA/SP ou CAU/SP, foi uma decisão do Tribunal de Contas, portanto, neste termo o Edital continua o mesmo.

Referente a dúvida de Gisele Maria dos Santos Medeiros e Pedro Giancesella Branco de Assunção, anexado ao ofício nº 003/2017/PMES/DLC datado de 10 de Janeiro de 2017.

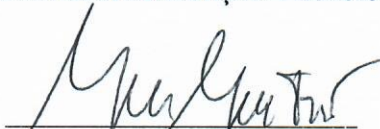
**DÚVIDA:**

Para execução dos serviços do Lote 02, gostaríamos de saber se no Aterro Sanitário Municipal já estão instalados os marcos para monitoramento geotécnico ou eles terão de ser instalados pela contratada? Quantos marcos existem, ou terão de ser instalados?

**RESPOSTA:**

Os marcos não estão instalados, a contratada deverá instalar os mesmos, sendo um principal e os outros em cada Poço existente e no que vai ser construído, no mínimo.

Aproveito a oportunidade para solicitar a republicação Processo nº 119/2016 – Tomada de Preços nº 053/2016, para reavaliação do termo de referência. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente:

  
Marcelo Mantovani Fratini

Diretor do Departamento de Fiscalização, Respondendo pelo Departamento de Meio Ambiente